



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 575, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores JOSE AUGUSTO SOPCHAKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22776-5, KENJI SUZUKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7735-6, EDSON CANDIDO DO ROSARIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6307-0, e LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6238-2, para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Anual de 2020 através do levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) da Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme a [Instrução Normativa MPF/SG/SA Nº 9, de 11 de junho de 2019](#).

Caberá ao presidente da Comissão, caso entenda ser necessário:

I -Criar subcomissões para inventariar os bens nas dependências da PR/PR e de suas unidades municipais;

II -Exigir da Seção de Logística da PR/PR, que auxilie e forneça todos os termos, relatórios e formulários necessários à conferência dos bens;

III -Nomear substitutos no caso de impedimento de um ou mais membros da comissão/subcomissões.

A comissão ora constituída deverá apresentar relatório circunstanciado até o dia 16 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)